CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 14 / 8 / 68

PROJETO DE LEI Nº 119/68

ASSUNTO

Denomina de Sargento Antonio Salustiano da Silva uma rua de nova capital

VEREADOR: José Coutinho

LEI Nº 3669 DE 9 / 1º / 69

DIOM Nº 4090 DE 14 / 1 / 69

ARQUIVO

Promulgada

DIGITALIZADO

EM: 21 / 05 / 01

FUNCIONÁRIO

MMV/

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ARQUIVO MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 3669 DE 9 DE Janeiro DE 1969.

Denomina de SARGENTO ANTONIO SALUSTIANO DA SILVA uma rua de nossa capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica denominada de SARGENTO ANTONIO SALUSTIANO DA SILVA, uma rua de nossa capital.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 9 de Janeiro de 1969.

José Barros de Alencar

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 119 /68

Aprovado em 1a. discussão
Em 6-12-68

Do Vereador [illegible]
para relatar
15.10.68
Eduardo

Denomina de SARGENTO ANTONIO SALUSTIANO DA SILVA uma de nossa capital.

Redistribuido - à Comissão de Urbanismo - José Bos de Alem - Presidente
Em 5-9-68.

A Comissão de Legislação, tendo em vista a Lei 3597 de 17-9-68

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de SARGENTO ANTONIO SALUSTIANO DA SILVA uma rua de nossa capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de agosto de 1968.

VEREADOR JOSÉ MONTEIRO

Aprovado em 2a discussão
Em 6-12-68
PRESIDENTE

A Comissão de Redação
6-12-68

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Dispensada de impressão e inter[illegible]
em 25/11/68

PARECER Nº 18 /68
AO PROJETO DE LEI Nº 119/68

Esta Comissão, tendo em vista o que disciplina a Lei nº 3597, de 17 de setembro de 1968, manifesta-se contrária à aprovação do projeto de lei nº 119/68, de autoria do vereador José Monteiro, que tem por objetivo denominar de Sargento Antônio Sales da Silva uma rua de nossa capital.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Camara Municipal de Fortaleza, em 20 de novembro de 1968.

PRESIDENTE

RELATOR

C M F

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 119/68.

Denomina de SARGENTO ANTONIO SALUSTIANO DA SILVA uma rua de nossa capital.

É 6-12-68

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de SARGENTO ANTONIO SALUSTIANO DA SILVA uma rua de nossa capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 6 de Dezembro de 1968.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MM VB

ARQUIVO PÚBLICO DE FORTALEZA

Of.nº 2340/68

Fortaleza, 9 de dezembro de 1968

5384
Em 10 Dezembro 8
Nobrato
Chefe de Serviço de Controle de Atos Oficiais

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autografo de lei aprovada por esta Câmara que denomina de Sargento Antônio Salustiano da Silva uma rua de nossa capital.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado aprêço.

José Barros de Alemcar
Presidente

Exmº Sr.
Engº José Walter Barbosa Cavalcante
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA

Of. 04/69 de 6-1-69.
A Comissão.